<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014



Número 36

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 12/2014

Constituição do Fundo de Maneio do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC).

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 12/2014

Constituição do Fundo de Maneio do LREC

Considerando a necessidade do Laboratório Regional de Engenharia Civil, adiante designado LREC, dispor de um Fundo de Maneio, durante o ano 2014, para proceder à realização de determinadas despesas que, dada a sua natureza urgente, não se coadunam com a morosidade dos processos burocráticos.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio. Nestes termos, determina-se:

1. A criação de um Fundo de Maneiro para o ano 2014, no LREC, no montante de 785,00€, descriminado por rubricas económicas, conforme abaixo se indicam:

Rubricas económicas	Designação	Valor do Fundo de Maneio
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	40,00€
D.02.01.04.00.00	Limpeza e higiene	50,00€
D.02.01.08.00.00	Material de escritório	50,00€
D.02.01.12.00.00	Material de transporte-peças	25,00€
D.02.01.16.00.00	Mercadorias para venda	70,00€
D.02.01.21.00.00	Outros bens	100,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	100,00€
D.02.02.09.E0.00	Outros serviços comunicações	100,00€
D.02.02.10.00.00	Transportes	100,00€
D.02.02.11.00.00	Representação dos serviços	66,00€
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	84,00€
Total		785,00€

Considerando que, as dotações orçamentais e o valor do duodécimo, para as referidas rubricas, são de montantes abaixo descriminados, pertencentes ao Programa 42, Medida 005, Atividade 202, com a Classificação Funcional 3022:

Rubricas económicas	Dotação orçamental	Cativo 20%	Duodécimo
D.02.01.02.00.00	7.000,00 €	1.400,00 €	466,67 €
D.02.01.04.00.00	3.000,00€	600,00 €	200,00 €
D.02.01.08.00.00	2.500,00 €	500,00 €	166,67 €
D.02.01.12.00.00	500,00 €	100,00 €	33,33 €
D.02.01.16.00.00	8.000,00 €	1.600,00 €	533,33 €
D.02.01.21.00.00	5.000,00 €	1.000,00€	333,33 €
D.02.02.03.00.00	7.000,00 €	1.400,00 €	466,67 €
D.02.02.09 E0.00	1.500,00 €	300,00 €	100,00 €
D.02.02.10.00.00	4.000,00 €	800,00 €	266,67 €
D.02.02.11.00.00	1.000,00 €	200,00 €	66,67 €
D.02.02.25.00.00	10.000,00 €	2.000,00 €	666,67 €

- 2 Fica responsável pelo fundo de maneio, para todos os efeitos legais, a Coordenadora Técnica Maria Fernanda dos Santos Ribeiro Camacho, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pela Coordenadora Especialista Fátima Maria de Andrade.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir de 01.01.2014.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de fevereiro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE, João Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	£17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)